



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 26 de junho de 2014

Ano II - Edição nº 00175 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- Decreto Nº 119/2014, de 12 de Junho de 2014.
- Decreto Nº. 132/2014, de 26 de Junho de 2014

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



### DECRETO N.º 119/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014.

"Reformula os representantes para o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei Orgânica Municipal.

#### DECRETA:

**Art.1º** - Ficam nomeados os novos representantes para o Conselho Municipal de Saúde - CMS, que passa a contar com a seguinte estruturação.

#### I - Representantes do Poder Público Municipal:

##### **1. Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Geane Guimaraes Passos  
Suplente: Ana Paula Passos

##### **2. Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Cleuma Gomes Cedro  
Suplente: Arlandia Genoveva Boaventura

##### **3. Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Anastácio Givanildo Souza de Santana  
Suplente: Iara Rosa de Souza

#### II - Representantes dos Trabalhadores de Saúde

##### **1. Hospital Municipal do Povo:**

Titular: Ezione Rodrigues Magalhães  
Suplente: Maria Lúcia Araújo Rios

##### **2. Agentes de Combate a Endemias:**

Titular: Orlanda Cristina Rosa de Souza  
Suplente: Ronaldo Silva Magalhães

##### **3. Associação de Agentes Comunitários de Saúde:**

Titular: Marluce Souza Alves  
Suplente: Romilde Miranda dos Santos

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PREFEITURA DE  
MULUNGU  
DO MORRO  
GOVERNANDO PARA O Povo

### III - Representantes dos Usuários:

#### 1. Associação das Mulheres:

Titular: Ednalva Maria Alves de Souza  
Suplente: Maria de Fátima Silva Pontes

#### 2. Pastoral da Criança:

Titular: Maria Henes Rosa Ribeiro  
Suplente: Maria Telma Pereira dos Anjos

#### 3. Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Jazon Teles Maciel  
Suplente: Marenilza Sá Teles de Oliveira

#### 4. Associação de Mundubi:

Titular: Maria Meire dos Anjos  
Suplente: Edneuma Francisca Souza

#### 5. Associação do Povoado Chicão:

Titular: Valmira Souza Silva  
Suplente: José Carlos Cedro de Souza

#### 6. Associação de Pedra Lisa:

Titular: Ezionice Maria Alves  
Suplente: Eliene Maria de Novais

§ 1º - A função de membro do Conselho Municipal de Saúde- CMS não será recomendada, para todos os efeitos, como de relevante interesse social.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal de Saúde - CMS de Mulungu do Morro - Bahia, terá como presidente a Srª. GEANE GUIMARÃES PASSOS, como Vice-Presidente a Srª. MARLUCE SOUZA ALVES, como 1ª Secretária a Srª. ANA PAULA MARIA DE SÁ e como 2ª Secretária a Srª. ARLÂNDIA GENOVEVA BOAVENTURA.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, 12 de junho de 2014.

*Fredson Cosme Andrade de Souza  
=Prefeito Municipal=*

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



### DECRETO Nº. 132/2014, DE 26 DE JUNHO DE 2014

Prorroga a existência de situação anormal, caracterizada como "Situação de Emergência" nas áreas do Município de Mulungu do Morro – Bahia, atingidas pela estiagem e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO – ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro e com arrimo no Decreto Federal nº. 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e ainda em conformidade com a Resolução nº. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil e demais disposições legais vigentes e,

**Considerando** que com a falta de chuva a população está sem água potável para beber,

**Considerando** que com a falta de chuva toda a lavoura foi perdida e os criadores estão com dificuldade para alimentar e dar água aos animais,

**Considerando** a calamidade pública que se instala neste Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogada a existência de situação anormal provocada por estiagem, caracterizada como situação de Emergência do Município de Mulungu do Morro – Bahia por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 27 de junho de 2014.

**§ Único** – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste município, comprovadamente afetadas pelos desastres.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se, publique-se e cumpra-se.***

Mulungu do Morro – Bahia, em 26 de junho de 2014.

**Fredson Cosme Andrade de Souza**  
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2013/2016